



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**



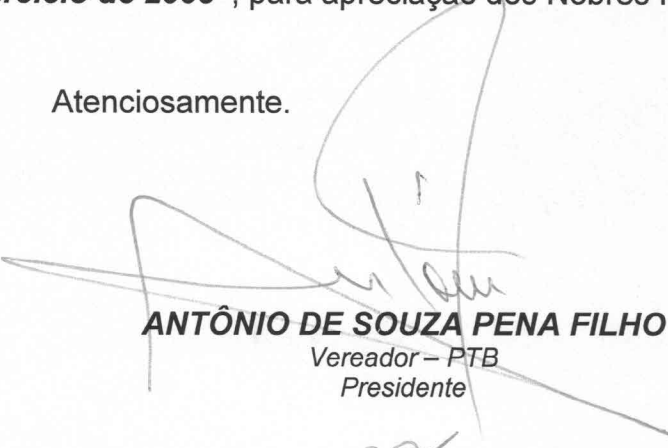
OFÍCIO Nº. 492/GP/CMOPO/RO

EM 01 DE NOVEMBRO DE 2007.

Senhores Vereadores,

Encaminhamos ao Plenário desta Casa de Leis o Projeto de Lei Nº. 490 de 01 de Novembro de 2007, que ***“Dispõe sobre o Plano de Publicidade do Poder Legislativo do Município de Ouro Preto do Oeste, para o exercício de 2008”***, para apreciação dos Nobres Pares.

Atenciosamente.


ANTÔNIO DE SOUZA PENA FILHO

Vereador – PTB
Presidente


FLÁVIO FARIAS DE ALMEIDA

Vereador – PPS
1º Secretário


EUDES VENÂNCIO DE SOUZA

Vereador – PTB
2º Secretário

AOS

EXMOS. SENHORES.

VEREADORES

NESTA



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE



Justificativa

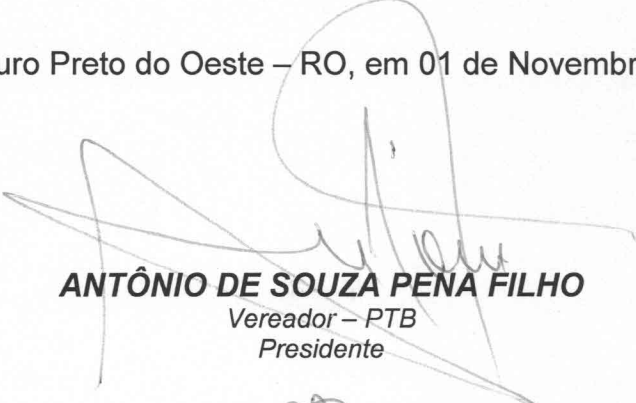
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, apresenta o presente Projeto de Lei que “Dispõe sobre o Plano de Publicidade desta Casa Legislativa para o exercício de 2008” .

É sabido dos nobres Edis que este Poder Legislativo tem por dever legal publicar seus atos, conforme determinação constitucional, e para que haja conhecimento e controle dos interessados e do povo em geral.

Assim sendo, é necessário que por Lei estejam amparados tais gastos públicos.

Isto posto, apresentamos o Projeto de Lei, aguardando o voto favorável dos nobres pares.

Ouro Preto do Oeste – RO, em 01 de Novembro de 2007.


ANTÔNIO DE SOUZA PENA FILHO

Vereador – PTB
Presidente


FLÁVIO FARIAS DE ALMEIDA

Vereador – PPS
1º Secretário


EUDES VENÂNCIO DE SOUZA

Vereador – PTB
2º Secretário



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**



PROJETO DE LEI N.º 490/07

DE 01 DE NOVEMBRO DE 2007.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE			
APROVADO			
1ª VOTAÇÃO			
Quorum	08	Favor	08
Sessão	Ordinária	Horas	9:00
Em 19 de 11 de 2007			

**“DISPÕE SOBRE O PLANO DE
PUBLICIDADE DO PODER
LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE
OURO PRETO DO OESTE PARA
EXERCÍCIO DE 2008”.**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste – RO,
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o plano de publicidade do Poder Legislativo para o exercício de 2008 na forma desta Lei, compreendendo as seguintes publicações e divulgações:

- I – informativos mensais, quinzenais, semanais ou diários;
- II – atos do Poder Legislativo e seus Parlamentares na imprensa oficial ou de circulação na região;
- III – publicidade de documentos oficiais, notas oficiais no Diário do Estado ou da união;
- IV – campanha para esclarecimento aos munícipes;
- V – divulgação e proposições.

Art. 2º A veiculação publicitária far-se-á pelos seguintes meios de comunicação:

- I – imprensa falada, escrita e televisionada;
- II – painéis, *aut door's*, placas, cartazes, folhetos e tablóides;

Art. 3º As despesas a serem realizadas com publicidade de que trata esta Lei, é estimada em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE



Art. 4º Além do processo licitatório, para a realização das despesas previstas nesta lei, serão observados quando for o caso:

I – tratando de publicidade falada, escrita e televisionada a área de abrangência deverá atingir todo o município.

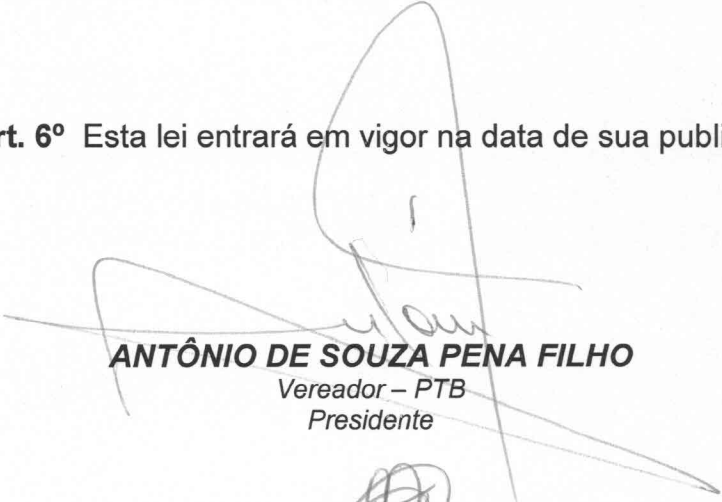
II – tratando-se de periódicos a divulgação deverá ser assegurado acirculação ou distribuição gratuita, em todo o município durante o período que compreender a publicidade;

III – outros requisitos previstos nos respectivos atos convocatórios de licitação

Parágrafo único. O processo licitatório será observado os limites das modalidades e os casos de dispensas e inexigibilidade de licitação.

Art. 5º Só poderá, no caso específico da publicidade escrita, a propaganda de órgãos públicos, visando exclusivamente informação a população.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.


ANTÔNIO DE SOUZA PENA FILHO

Vereador – PTB
Presidente


FLÁVIO FARIAS DE ALMEIDA

Vereador – PPS
1º Secretário


EUDES VENÂNCIO DE SOUZA

Vereador – PTB
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE			
APROVADO			
2ª VOTAÇÃO			
Quorum...	07	Favor...	07
Sessão...	Ordinária	Horas...	9:00
Em...	26	de...	11
		de...	2007



A Secretaria Legislativa,

Segue processo autuado nesta gerência, através dos documentos anexos para providências necessárias.

Em, 01.11.07

Eve
Eva Merene Cabral
Gerência Pres. Arquivo Geral Publ
Port. 063/GP/CMOPRO

Ab Plenário,

*Segue processo com Projeto de Lei
para conhecimento.*

Em, 01 de Novembro de 2007.

Anderson L. N. Júnior

A Slop

*Segue processo para envio à
Assessoria Jurídica.*

Em 06.11.07

[Signature]

A Assessoria Jurídica,

Segue processo com Projeto de Lei^o
para análise Técnica e Parecer Jurídico.
Em, 05 de Novembro de 2007.

Anderson L. N. Júnior



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
ASSESSORIA JURIDICA



PROJETO DE LEI Nº. 490

EM 01 DE NOVEMBRO DE 2007.

**“DISPÕE SOBRE O PLANO DE
PUBLICIDADE DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO
OESTE PARA O EXERCÍCIO DE 2008”.**

Parecer Técnico – Juridico Nº. 197/A.J/CMOPO/RO

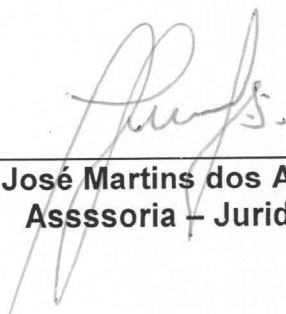
O Projeto de Lei ora em análise de autoria da Mesa Diretora da
Câmara é **Constitucional**.

Deve a matéria deve ser apreciada pelas Comissões de Justiça e
Redação e Orçamento e Finanças.

Tarta-se de Projeto que sua aprovação, depende do voto
favorável de $\frac{2}{3}$ (Dois Treços) dos membros da Câmara.

É nosso parecer.

Sala da Assessoria, 06 de Novembro de 2007.



José Martins dos Anjos
Assssoria – Juridica



A
Secretaria Regulativa
Envio Projeto de Lei, para ser
analisado às Comissões
de: Justiça e Redação e
Orçamento e Finanças.
Em, 06/Novembro/2007

J. Martins
José Martins dos Anjos
Assessor Jurídico
Port. 063/GP/CMOPO/RO

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste RO
SEC LEGIS DE APOIO PARLAMENTAR

Comissão Permanente de *Justiça*
e Segurança

Para Parecer dentro do prazo Regimento
Em *06* de *Novembro* de *2007*

J. Martins
Secretaria (s) Legislativa(s)



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OUROPRETO DO OESTE – RO



COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 490

DE 01 DE NOVEMBRO DE 2007.

ASSUNTO: “DISPÕE SOBRE O
PLANO DE PUBLICIDADE DO
PODER LEGISLATIVO DO
MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO
OESTE PRA O EXERCÍCIO DE 2008”.

PARECER Nº. 087/07

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE		
APROVADO		
VOTAÇÃO ÚNICA		
Quorum.....	08	Favor.....07.....contra.....0
Sessão.....	Ordinária	Horas.....9:00
Em.....	19	de.....11.....de.....2007

A Comissão Permanente de Justiça e Redação em análise ao Projeto de Lei acima citado é de parecer pela **Constitucionalidade** do mesmo, estando apto a prosseguir com sua tramitação.

É nosso Parecer.

Sala das Comissões, 12 de Novembro de 2007.


Flávio Farias de Almeida
Presidente


Sebastião Gomes Viana
Relator


Eudes Venâncio de Souza
Membro



A SECRETARIA LEGISLATIVA.

Segue processo c/ Parecer da Comissão
Permanente de Justiça e Redação, para prosseguimento do mesmo.

Em 12 / Novembro 2007.


FLÁVIO FARIAS DE ALMEIDA
Vereador – PPS

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO
SEC LEGIS DE APOIO PARLAMENTAR

Comissão Permanente de Documentos
e Finanças

Para Parecer dentro do prazo Regimental

Em 13 de Nov de 2007

Secretária (o) Legislativa(o)


Maria Araújo O. Almeida
Secretária Legislativa e
de apoio Parlamentar
189/GP/CMOPO/RO



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OUROPRETO DO OESTE - RO**



COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº. 490

DE 01 DE NOVEMBRO DE 2007.

**ASSUNTO: "DISPÕE SOBRE O PLANO DE
PUBLICIDADE DO PODER LEGISLATIVO DO
MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE PARA O
EXERCÍCIO DE 2008".**

PARECER Nº. 045/07

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE		
APROVADO		
VOTAÇÃO ÚNICA		
Quorum <u>08</u>	Favor <u>07</u>	Contra <u>0</u>
Sessão <u>Ordinária</u>	Horas <u>9:00</u>	
Em <u>19</u> de <u>11</u> de <u>2007</u>		

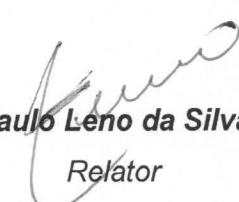
A Comissão Permanente de Orçamento e Finanças desta Casa Legislativa em análise ao Projeto de Lei acima citado, conclui pela viabilidade do mesmo, uma vez vir tornar público os atos do Poder Legislativo, atendendo determinação Constitucional.

Diante do exposto somos de parecer favorável ao Projeto, devendo o mesmo ser submetido à apreciação do Plenário para sua votação.

É nosso Parecer.

Sala das Comissões, 14 de novembro de 2007.


Joselita Araújo da Silva
Presidente


Paulo Leno da Silva
Relator


Armando Amaral Jacob
Membro



A Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar

Segue Processo com Projeto de Lei e Parecer da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças pela viabilidade do mesmo, estando apto a ser deliberado pelo Plenário.

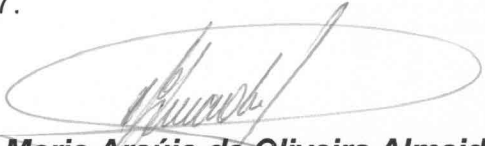
Em 14 / 11 / 2007.


Joselita Araújo da Silva
Presidente da Comis. Perman. De Orçamento e Finanças

Ao Plenário.

Segue o presente processo com Pareceres para Votação única e Projeto de Lei nº 490 /07 para 1ª votação.

Em 14 / 11 /2007.

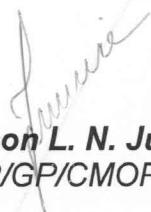

Maria Araújo de Oliveira Almeida
Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar



A Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar.

Segue o presente Projeto de Lei para aguardar próxima Ordem do Dia.

Em: 19 / 11 / 2007.


Anderson L. N. Junior
Port. 042/GP/CMOPO/RO

Ao Plenário:

Segue o presente Projeto de Lei nº 490 / 07 para 2ª votação.

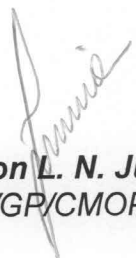
Em 22 / 11 / 07.


Maria Araújo de Oliveira Almeida
Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar

A Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar.

Segue o presente Projeto de Lei para enviar ao Executivo Municipal, atendendo o que determina o art. 42 da Lei Orgânica Municipal.

Em: 26 / 11 / 2007


Anderson L. N. Junior
Port. 042/GP/CMOPO/RO



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

OFÍCIO Nº. 536/GP/CMOPO/RO

EM 26 DE NOVEMBRO DE 2007.

Senhor Prefeito,



Encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº. 490 de 01 de Novembro de 2007, que "**Dispõe sobre o Plano de Publicidade do Poder Legislativo do Município de Ouro Preto do Oeste para o exercício de 2008**", aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária realizada em 26/11/2007, para sancionar lei, atendendo o que determina o Art. 42 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

**ANTÔNIO DE SOUZA PENA FILHO
Vereador - PTB
Presidente da Câmara Municipal**

**EXMO. SENHOR
BRAZ RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA.**

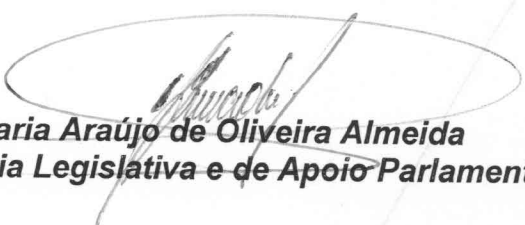
*Recebido em 26/11/07
Cadriano*



A Assessoria Jurídica,

Segue processo com Projeto de Lei aguardando a sanção da lei para conferência.

Em : 26/11/2007.



Maria Araújo de Oliveira Almeida
Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar